

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO
que publiquei o presente Instru
desta Prefeitura, na forma da Lei
inteiro teor, na forma da Lei
Município e Lei nº. 8.666 d



Em 12/11/2024 Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Administração Nº 2909/2024

Geovanna P. Souza

Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de
Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF:047.905.941-14

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Locação de banheiro químico para as festividades do município

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a locação será no valor total de **R\$ 9.720,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).**

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **locado com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **locação** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a **Comissão de Contratação** a realizar a **locação** do objeto do presente processo (**Locação de banheiro químico para as festividades do município**), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela **Comissão** e manifestação da **Agente de Contratação**, ficando autorizada a **aquisição** dos itens do respectivo ganhador: **LIMPA FOSSA VALE DO ARAGUAIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 54.014.350/0001-36**, com sede Rua A-2, S/N, Quadra 04, Lote 14, Setor Vale do Araguaia, CEP.: 76.270-000 Município de Jussara, Estado de Goiás, neste ato representada por **Jose Damaso da Costa Filho**, fica autorizada a **locação** da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOC	36	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO COM LIMPEZA E DESLOCAMENTO	R\$ 270,00	R\$ 9.720,00

VALOR TOTAL GERAL..... **R\$ 9.720,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).**

Israelândia-GO, 12 de novembro de 2024.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia